DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 019/2025-TFMCS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui comissão especial de licitação para análise de amostras e registro de preços para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 0054/2024, tendo como objeto "Registro de preços para aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento de alunos e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro membro:

a) Jonas Quiterio Ferreira, matrícula 11957;

b) Miriam Aparecida De Souza Cirilo, matrícula 9500;

c) Isamara De Castro Fortes Leite, matrícula 870.

Parágrafo Único: Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 020/2025-TFMCS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui comissão especial de licitação para análise de amostras e registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de educação do município de Cafelândia.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 0055/2024, tendo como objeto " Registro de preços para aquisição de uniformes para os alunos da rede municipal de educação do município de Cafelândia".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro membro:

a) Beatriz Marques Berti, matrícula 11637;

b) Roseli Aguilera, matrícula 908;

c) Petrina Fernandes Sponton Dos Santos, matrícula 877.

Parágrafo Único: Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 021/2025-TFMCS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui comissão especial de licitação para análise de amostras e registro de preços para aquisição de materiais de apoio a língua inglesa para atendimento de alunos e professores do Ensino Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 0056/2024, tendo como objeto "Registro de

preços para aquisição de materiais de apoio a língua inglesa para atendimento de alunos e professores do Ensino Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro membro:

a) Lilian Regina Stafoge Rodrigues, matrícula 876;

b) Maria Izabel Cava Pari de Paula, matrícula 11954;

c) Rosangela Marques Gobato Rocha, matrícula 12066.

Parágrafo Único: Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, ao 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 49/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 13/11/2024 13:47:53

LOTE 1 - ADJUDICADO - 10/01/2025 13:37:49
Calçados

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: BEB
Descrição: SANDÁLIA TIPO PAPETE BEBÊ DO N° 15 AO 20
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 84,90 **Valor Total:** 12.735,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL DO N° 21 AO 27
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 99,90 **Valor Total:** 59.940,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: FUNDAMENTAL
Descrição: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTO/FUNDAMENTAL DO N° 28 AO 44
Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 124,90 **Valor Total:** 156.125,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: BEBE
Descrição: TÊNIS BEBÊ DO N° 15 AO 20
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 89,90 **Valor Total:** 13.485,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: TÊNIS INFANTIL DO N° 21 AO 27
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 104,90 **Valor Total:** 62.940,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: FUNDAMENTAL
Descrição: TÊNIS INFANTO/FUNDAMENTAL DO N° 28 AO 44
Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 139,90 **Valor Total:** 174.875,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA	294	55.541.130/0006-38	480.100,00	480.100,00		Não
2	2 L COMERCIAL EIRELI	846	37.350.835/0001-81	537.500,00	500.000,00	4,15	Sim
3	MARCA COMERCIO LTDA	296	53.921.105/0001-40	539.866,00	517.000,00	3,40	Sim
4	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	789	14.103.697/0001-30	537.500,00	537.500,00	3,97	Sim
5	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	736	29.151.907/0001-33	539.920,00	539.920,00	0,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	849	30.577.619/0001-24	539.866,00	449.999,00		Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	905	11.991.420/0001-01	519.000,00	450.000,00	0,0002	Sim
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES	450	52.307.148/0001-77	539.866,00	451.000,00	0,2222	Sim
HLJ NEGÓCIOS LTDA	716	52.921.169/0001-88	539.866,00	479.000,00	6,2084	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

AUTORIDADE: ANA LÚCIA GARCIA PARRO

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 49/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 13/11/2024 13:47:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/01/2025 13:37:55
Calçados

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: BEB
Descrição: SANDÁLIA TIPO PAPETE BEBÊ DO N° 15 AO 20
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 84,90 **Valor Total:** 12.735,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL DO N° 21 AO 27
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 99,90 **Valor Total:** 59.940,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: FUNDAMENTAL
Descrição: SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTO/FUNDAMENTAL DO N° 28 AO 44
Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 124,90 **Valor Total:** 156.125,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: BEBE
Descrição: TÊNIS BEBÊ DO N° 15 AO 20
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 89,90 **Valor Total:** 13.485,00

Item: 5 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: INFANTIL
Descrição: TÊNIS INFANTIL DO N° 21 AO 27
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 104,90 **Valor Total:** 62.940,00

Item: 6 Unidade: PAR Marca: PRÓPRIA Modelo: FUNDAMENTAL
Descrição: TÊNIS INFANTO/FUNDAMENTAL DO N° 28 AO 44
Quantidade: 1.250 **Valor Unit.:** 139,90 **Valor Total:** 174.875,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA	294	55.541.130/0006-38	480.100,00	480.100,00		Não
2	2 L COMERCIAL EIRELI	846	37.350.835/0001-81	537.500,00	500.000,00	4,15	Sim
3	MARCA COMERCIO LTDA	296	53.921.105/0001-40	539.866,00	517.000,00	3,40	Sim
4	TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA	789	14.103.697/0001-30	537.500,00	537.500,00	3,97	Sim
5	ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA	736	29.151.907/0001-33	539.920,00	539.920,00	0,45	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES	849	30.577.619/0001-24	539.866,00	449.999,00		Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	905	11.991.420/0001-01	519.000,00	450.000,00	0,0002	Sim
ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES	450	52.307.148/0001-77	539.866,00	451.000,00	0,2222	Sim
HLJ NEGÓCIOS LTDA	716	52.921.169/0001-88	539.866,00	479.000,00	6,2084	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

AUTORIDADE: ANA LÚCIA GARCIA PARRO